



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 451, de 20 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, à docente **GRAZIELE DE LOURDES NOVATO FERREIRA**, cadastro nº 72.000703, lotada Departamento de História (DH), campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 21/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR